

IBROWSE

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE



2020/2021

Sobre este material

Este material apresenta a essência do Código de Conduta, Ética e Integridade da IBROWSE.

O Código Completo é apresentado a todos os colaboradores em sua admissão.

Fica disponível para solicitação ao RH, a qualquer momento, considerando as informações e orientações internas.

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta, Ética e Integridade é dirigido a todos os membros da administração colaboradores da IBROWSE para servir como referência na atuação pessoal e profissional. Os colaboradores devem conhecê-lo e fazê-lo conhecido, observando e defendendo seu cumprimento.

Este código contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de nos orientar a sempre proceder de acordo com os nossos valores e princípios éticos.

Ressalta-se que o Código não se confunde com as normas disciplinares de qualquer regime de trabalho. Enquanto o primeiro cuida dos valores éticos e morais, as normas têm por objeto o princípio da legalidade.

Sendo a ética e a moral os pilares que sustentam a atuação e as relações da IBROWSE, o conhecimento e a aplicação deste Código são fatores fundamentais para a consolidação dos objetivos organizacionais.

MISSÃO

Prover soluções e serviços em TI focando nos objetivos dos clientes, nas possibilidades contratuais e em diferenciais que revertam em resultados para a Empresa, Clientes e Colaboradores.

VISÃO

Proveremos serviços e soluções de qualidade com maior rentabilidade e sustentabilidade organizacional, permanecendo reconhecidos em nosso mercado de atuação como Empresa séria e comprometida.

VALORES – Nossos Princípios

- Comprometimento com clientes e colaboradores;
- Agilidade;
- “Combina junto, descombina junto”
- Crença no poder do planejamento;
- “A vida com Plano B é mais fácil”
- Sempre acreditar que é possível;
- “O ótimo é inimigo do bom”;
- “Estar aberto a...”.

OBJETIVOS

Estabelecer princípios, diretrizes e funções de conformidade em todos os níveis da IBROWSE; considerando a Diretoria, os colaboradores e até mesmo os prestadores de serviços.

Disseminar a cultura e a prática do código, demonstrando a importância de conhecer e cumprir as determinações legais, regulamentares, normativas e procedimentais, tanto externas quanto internas.

Dispor sobre os mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação à pessoa que utilize o canal de denúncias.

Valorizar e respeitar a vida e a dignidade de todos os colaboradores, estimulando e promovendo a contínua capacitação profissional e instituindo e aperfeiçoando programas e melhoria de saúde física e mental.

As normas estabelecidas neste Código de Conduta, Ética e Integridade são aplicáveis a todos os colaboradores em atividades internas e externas, sempre que estiverem relacionadas a IBROWSE, em viagens ou em treinamentos.

RELACIONAMENTOS

Ética, respeito e credibilidade. Três palavras que representam nosso relacionamento com todos: colaboradores, clientes, fornecedores e concorrentes.

COLABORADORES

A IBROWSE valoriza os colaboradores através da gestão participativa, criação de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional (como é o caso do recrutamento interno, baseado em critérios de dedicação e mérito individual), capacitação, reconhecimento do bom desempenho, remuneração e benefícios.

Investe permanentemente em ambientes de trabalho seguros, ergonômicos e saudáveis para um relacionamento interno respeitoso, cuja preservação cabe à conduta de todos os colaboradores.

A relação entre colaboradores e Empresa é pautada pela ética, respeito e credibilidade. A IBROWSE valoriza a diversidade entre os colaboradores no ambiente de trabalho e condena qualquer prática de discriminação ou assédio de qualquer natureza. Além disso, considera todos iguais, com as mesmas responsabilidades e direitos.

A Empresa enfatiza constantemente o bom senso e julgamento nas tomadas de decisões. A IBROWSE respeita a legislação trabalhista, não fazendo uso de trabalhos ilegais, informais, infantis ou escravos.

A IBROWSE reconhece a legitimidade dos sindicatos, respeitando suas iniciativas e práticas, estando sempre disposta a dialogar em qualquer situação. Busca soluções que atendam a todos os envolvidos, bem como preza pela liberdade dos seus colaboradores em optar pela associação sindical.

CLIENTES

Os clientes motivam a IBROWSE a estarem em constante desenvolvimento. Uma verdadeira inspiração traduzida em processos inovadores para ofertar produtos e serviços de Tecnologia da Informação com qualidade e sustentabilidade.

É para este público que a Empresa trabalha diariamente. Por isso, eles são os nossos parceiros comerciais mais importantes. A Empresa deseja aumentar constantemente a credibilidade junto aos clientes, oferecendo serviços com qualidade e dentro de novas tecnologias, demonstrando sua responsabilidade com o meio ambiente e com as pessoas, base de suas práticas para o desenvolvimento sustentável de seus negócios.

FORNECEDORES

A IBROWSE preza por práticas éticas na seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, tratando com respeito todos os fornecedores, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza, independente do volume de negócios que cada um mantenha com a Empresa.

Os fornecedores da IBROWSE devem ser íntegros na produção, entrega e prática dos contratos firmados, mantendo de forma ética a confidencialidade das informações e cumprindo com as condições comerciais estabelecidas dentro da lei.

A escolha e a contratação de fornecedores deve ser sempre baseada em critérios técnicos, profissionais e éticos, alinhados com as diretrizes desse Código. Devem ser conduzidas por processo objetivo pré-determinado que garantam a melhor relação custo-benefício.

Os fornecedores deverão conhecer os valores, as políticas e práticas da IBROWSE e ter atuação compatível com os princípios desse Código de Ética e Conduta, respeitando a legislação ambiental e trabalhista, não fazendo uso de trabalhos ilegais, informais, infantis ou escravos.

CONCORRENTES

A competitividade da IBROWSE será exercida com base na capacidade, na competência e na gestão ética da Empresa. E sempre trilhando conforme os valores de conduta e respeito da Empresa.

Todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não sendo admitida a sua obtenção por meios ilícitos.

PODER PÚBLICO

A IBROWSE respeita as leis e tem interesse em contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país, respeitando as boas práticas de governança.

Todas as operações e negócios realizados pela IBROWSE estão, e devem permanecer, respaldados pela respectiva documentação sendo objeto de imediato lançamento contábil nos livros e registros oficiais da Empresa, em estreita observância às normas e aos princípios contábeis.



Representantes dos órgãos públicos, devidamente identificados por credenciais, recebem tratamento profissional, tornando-se disponíveis aos mesmos, sempre que solicitadas, as informações, dados e registros pertinentes e exigidos por lei.

A IBROWSE não oferece, nem promete diretamente ou por meio de terceiros, pagamentos, presentes ou benefícios a agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros e candidatos a cargos políticos, bem como a seus familiares ou equiparados, com o intuito de obter benefício para a Empresa.

DIREITOS

Igualdade de acesso a oportunidades de crescimento intelectual e profissional, observando os critérios previamente estabelecidos.

Liberdade para denunciar sempre que tiver conhecimento de conduta ou ato em desacordo com os princípios e regras previstos neste Código, preservando o anonimato, quando solicitado.

Mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação se utilizar o canal de denúncias; tratamento cordial, respeitoso e leal por todos, sem discriminação de qualquer natureza.

Receber informações e treinamentos necessários a boa execução de suas tarefas.

A guarda de sigilo, pela Empresa, dos dados e/ou informações pessoais a seu respeito, de caráter profissional, ou não.

Tratamento digno e respeitoso por parte de seus pares e superiores hierárquicos e/ou das unidades institucionais da Empresa.

DEVERES

DO COLABORADOR

Conhecer, entender, vivenciar e tornar efetiva a observância das recomendações previstas neste Código de Conduta, Ética e Integridade, respeitando os valores nos quais elas se inspiram.

Estar atento a situações que configurem conflito de interesse, real ou potencial, e que possam interferir na capacidade de se manter isento e tomar decisões imparciais em relação a IBROWSE.

Respeitar os demais colaboradores, evitando qualquer conduta preconceituosa, agressiva ou que possa fazer com que qualquer colaborador se sinta agredido, humilhado, intimidado, discriminado, assediado ou excluído.

Zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da Empresa colocado sob sua guarda para que não ocorram perdas, danos e/ou desperdícios e não utilizar as instalações, bens (como os equipamentos) da IBROWSE , para fins particulares, ilícitos e antiéticos.

Manter-se atualizado quanto às normas legais, regulamentares e instruções relativas ao desempenho e segurança de suas atividades e também quanto às importantes regras dispostas nos manuais disponibilizados aos Colaboradores.

Zelar pela guarda das informações confidenciais da IBROWSE, interna e externamente.

Denunciar, via canais disponibilizados (que mantém o sigilo da informação e da identidade do colaborador), quaisquer práticas contrárias às contidas neste Código de Ética.

DO COLABORADOR FRENTE AOS CLIENTES

Tratar os clientes com respeito, cordialidade, atenção, eficácia, proatividade e agilidade no atendimento de suas necessidades e, principalmente, com ética.

Atender aos clientes com imparcialidade e livre de preconceito de qualquer natureza, obedecendo rigorosamente às leis, bem como as regulamentações estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor e pelo Código Comercial Brasileiro.



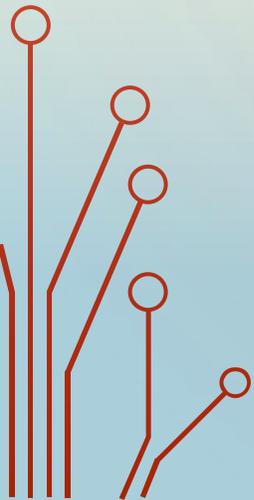
Zelar pelos interesses dos clientes, ajudando a solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas responsáveis na Empresa, com eficiência e rapidez, retornando aos mesmos sempre que necessário.

Cumprir o que prometemos no prazo acordado.

Resguardar a confidencialidade das informações sigilosas a ele repassadas por clientes internos e externos.

Fornecer informações, de forma clara e verdadeira, quando solicitado, sobre produtos, serviços e ações socioambientais da IBROWSE.

Manter o padrão estabelecido e desejado para os serviços, pois ele é nosso certificado de garantia de qualidade, sustentabilidade e inovação.



DO COLABORADOR FRENTE AOS FORNECEDORES

Assegurar-se de que todos os fornecedores respeitam a legislação trabalhista, não fazem uso de trabalho infantil ou escravo e prezam pela saúde e segurança de seus trabalhadores.

Representar a Empresa firmando contratos e outros documentos somente quando lhe for conferida tal atribuição e/ou tiver poderes legais de representação da Empresa.

Manter a confidencialidade dos dados do fornecedor e assegurar-se de que o mesmo mantenha confidencialidade quanto às informações da IBROWSE.

Não solicitar e/ou aceitar qualquer tipo de presentes, benefícios ou vantagens de qualquer espécie e natureza de fornecedores, como, por exemplo, brindes de qualquer valor, compensações financeiras, mercadorias, viagens de lazer, ingressos ou quaisquer outros serviços oferecidos. Caso não seja possível recusar o brinde, o mesmo deve ser encaminhado para o setor de Recursos Humanos da IBROWSE, que se responsabilizará pela sua destinação.

DO COLABORADOR FRENTE AO PODER PÚBLICO

Manter-se atualizado quanto às normas legais, regulamentares e demais instruções relevantes ao desempenho de suas atividades.

Manter bom relacionamento com os órgãos governamentais com os quais se relaciona em função das atividades, sendo cooperativo nos termos da legislação vigente e transparente, a fim de combater a corrupção, o favorecimento e a obtenção de vantagens ilegais e contra os princípios deste código e defendendo sempre os interesses legítimos da Empresa.

Representar a Empresa perante o Poder Público somente quando lhe for conferida tal atribuição, sempre respeitando os documentos de constituição e representação da Empresa.

Abster-se de práticas que violem as leis, normas ou regulamentos em vigor no país, bem como que contrarie os princípios de conduta expressos nesse Código.

VEDAÇÕES

Se utilizar de seu cargo, do acesso a informações privilegiadas ou do nome da Empresa, dentro e fora do ambiente de trabalho, para obter benefícios pessoais ou vantagens de qualquer natureza para si ou para terceiros.

Desenvolver atividades paralelas, remuneradas ou não, que sejam concorrentes ou incompatíveis com os negócios da IBROWSE ou que causem desgaste físico ou emocional que prejudique sua conduta ou desempenho profissional.

Adotar condutas que possam colocar em risco a saúde e a segurança própria e dos demais colaboradores, tais como fumar em locais inadequados (observar locais sinalizados) ou consumir bebidas alcoólicas ou drogas ou portar armas no ambiente de trabalho, ou apresentar-se para o trabalho embriagado ou sob o efeito de drogas.



Utilizar os recursos disponíveis de comunicação eletrônica única e exclusivamente para fins profissionais, dentro das exigências legais, e segundo os princípios éticos desse Código, não transmitindo comentários difamatórios, mensagens ou documentos contendo linguagem, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam qualquer forma de discriminação. Não instalar qualquer tipo de programa ou arquivo que viole a propriedade intelectual da Empresa ou de terceiros nos equipamentos da IBROWSE.

A IBROWSE repudia qualquer forma de corrupção. Fique atento a situações que caracterizem esse tipo de comportamento. A prática desses atos está sujeita a medidas disciplinares e a sanções de acordo com a legislação vigente.

VIOLAÇÃO DO CÓDIGO

O Código de Conduta, Ética e Integridade da IBROWSE deve ser amplamente divulgado e respeitado indistintamente por todos colaboradores da IBROWSE, no que lhes for aplicável, e deve nortear as ações da IBROWSE como um todo.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de quaisquer condutas ou atividades contrárias aos princípios aqui estabelecidos devem comunicar via Canal de Denúncias.

As condutas inicialmente consideradas contrárias a este Código serão investigadas e analisadas pelo Comitê de Conduta, Ética e Integridade, por meio da instauração de Processo de Infração Ética-disciplinar, o qual ouvirá as pessoas envolvidas, garantindo-lhes a ampla defesa.

Após a apreciação dos fatos levantados, o Comitê de Conduta, Ética e Integridade deverá comunicar ao Conselho de Administração a conclusão de seus trabalhos, de modo que o mesmo possa avaliar o tipo de providência, preventiva ou punitiva, que deverá tomar.

PROTEÇÃO A DENUNCIANTES

Administradores ou colaboradores que tentarem ou praticarem retaliação contra quem comunicar suspeitas ou colaborar na apuração de violações deste Código de Conduta, Ética e Integridade estarão sujeitos a medidas disciplinares previstas em norma da IBROWSE.

COMITÊ DE CONDUCTA E ÉTICA

Revisar periodicamente, a cada dois anos, este Código.

Receber denúncias sobre violações deste Código.

Garantir o sigilo sobre as informações recebidas.

Analisar e avaliar as violações do Código, apurando os fatos e dando suporte à tomada de decisão.

Encaminhar à Diretoria os casos mais graves de violações do Código Conduta, Ética e Integridade.

Responsabilizar-se pela divulgação deste Código, que será entregue a todos os colaboradores durante a sua integração e permanecerá disponível e atualizado no site da Empresa.

Sanar dúvidas e apresentar demais informações aos colaboradores com relação a este Código, através dos canais disponibilizados.

PENALIDADES

O descumprimento deste Código implicará penalidades de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada advertência, suspensão ou rescisão contratual.

A avaliação do tipo de penalidade a ser aplicada será de responsabilidade do Comitê de Conduta, Ética e Integridade e da Diretoria.

OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIA

Para esclarecimento de dúvidas procure a sua liderança imediata.

As denúncias poderão ser feitas para o Comitê de Conduta, Ética e Integridade através do e-mail compliance@ibrowse.com.br, de forma anônima (acessando o link em nossa página www.ibrowse.com.br), estando ciente de que, sendo anônima, o Comitê ficará impossibilitado de retorno.

Comitê garantirá total sigilo ao denunciante que desejar se identificar.

Havendo necessidade, caberá ao Comitê de Conduta, Ética e Integridade tomar os depoimentos das partes envolvidas, examinar a documentação e tomar as ações necessárias para determinar se efetivamente ocorreu violação desse Código; com a consequente aplicação de penalidades.

As decisões de acatar ou não a denúncia, as conclusões e recomendações do Comitê serão relatadas periodicamente à Diretoria.